

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI-Licenciado)

Encontra-se aberto concurso, no período de 16 a 23 de Setembro de 2019, para apresentação de candidatura a uma Bolsa de Investigação no âmbito do projeto “**BioPest: Estratégias integradas de luta contra pragas-chave em espécies de frutos secos**”, a decorrer no Laboratório de AgroBioTecnologia da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança.

Os candidatos deverão possuir Licenciatura na área das Ciências Agrárias ou afins e ter experiência de trabalho de campo na área da entomologia agrícola, biodiversidade e proteção das plantas. Os critérios de avaliação das candidaturas serão:

- a) Classificação final das Habilitações Académicas, e qualidade do CV e sua adequação para o projeto em causa (50%);
- b) Experiência na condução de trabalhos de campos na área da entomologia agrícola, biodiversidade e proteção das plantas (40%);
- c) Outros elementos curriculares (10%).

Nos casos em que se considere necessário poderá ocorrer entrevista dos cinco candidatos melhor classificados.

Documentos de Candidatura:

- *Curriculum vitae* detalhado do candidato.
- Comprovação dos elementos mencionados no *curriculum vitae*.
- Carta de motivação e objetivos profissionais do candidato.
- Até três cartas de referências.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei Nº. 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas do Instituto Politécnico de Bragança.

Local de trabalho: Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança (Unidade de Investigação: Centro de Investigação de Montanha - CIMO), sob a orientação científica do Prof. Albino António Bento.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 18 meses, com início previsto em 1 de Novembro de 2019.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €745,00, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas directamente pela FCT, I.P. no País para Bolsas de Investigação (BI) – Licenciado (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>). Ao bolseiro será pago o Seguro de Acidentes Pessoais e o Seguro Social Voluntário (SSV) nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, sendo no entanto da responsabilidade do bolseiro a adesão ao SSV. O pagamento da bolsa será efectuado por transferência bancária.

Composição do Júri de Selecção: Presidente do Júri – Professor Albino António Bento e pelos vogais efetivos Professor José Alberto Pereira e Professor Álvaro César.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota obtida afixada em local visível e público da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança, sendo os candidatos notificados através de *email*.

As candidaturas deverão ser entregues, pessoalmente, durante o período de expediente, entre as 9h e as 12h30m ou entre as 14h e as 17h30m na secretaria da Escola Superior Agrária, ou remetidas por correio ou e-mail para:

A/C Albino António Bento
Escola Superior Agrária
Campus de Santa Apolónia
Apartado 1172
5301-855 Bragança
e-mail: bento@ipb.pt